DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Atos Administrativos 6
Comunicado 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Dispensas - Aviso de Abertura 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 082/24

Dispõe sobre a recomposição dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no artigo 14, inciso III, da Lei nº 1.557, de 10 de setembro de 1.997, resolve Decretar:

Art. 1º - Fica nomeado para recompor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, em substituição do conselheiro suplente Tiago Aurelio Debiazzi, com o seguinte membro:

Mariane Geglio – Diretoria de Administração e Desenvolvimento Econômico

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de novembro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 083/24

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos artigos 3º e 4º da Lei nº 1.557, de 10 de setembro de 1.997, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir do dia 14 de novembro de 2024 os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS do município de Bocaina, com a seguinte representação:

I – Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social
Tamires Paes de Oliveira – Presidente
Jacqueline Moraes Bombonato – Vice presidente

II – Diretoria da Saúde
Carolina Bueno de Godoy Campos – Titular
Natalia Manechini Diman – Suplente

III – Diretoria da Educação
Ana Francisca Gonçalves de Oliveira – Titular
Eliana Márcia Goldoni de Souza Amaral – Suplente

IV – Diretoria de Administração e Desenvolvimento Econômico
Adriana Cristina Ravagnolli Alves – Titular
Mariane Geglio – Suplente

V – Representante dos Trabalhadores da área da Assistência Social
Marcel Lopes – Titular (Secretário-Executivo)
Marcia Pires de Andrade – Suplente

VI – Representante da Sociedade Civil – Lar Vicentino
Anaína Patrícia Violla – Titular
Elisângela Raquel de Oliveira – Suplente

VII – Representante da Sociedade Civil – APAE
Katiene Alcará Mendes – Titular
Maria José Broggio Regina – Suplente

VIII – Representante dos usuários da Assistência
Valmirete Pereira de Jesus Vieira – Titular
Marlene Caroso – Suplente

Art. 2º - A titularidade de membro corresponde à ordem primeira de designação, competindo ao segundo nomeado responder pela suplência.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 067/24.

Bocaina, em 14 de novembro de 2024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 134/24

Suspende o expediente nas repartições municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2.024.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as festividades de Natal e da chegada do Ano Novo, resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o funcionamento do expediente de todas as repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º - O expediente dos serviços essenciais será normal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2.024, assim entendidos aqueles de coleta de lixo domiciliar, cessando após o cumprimento das tarefas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de novembro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Comunicado

Bocaina/SP, 14 de novembro de 2024.

À
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina/SP
Tamires Paes de Oliveira

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, Tiago Aurelio Debiazzi, brasileiro, solteiro, Secretário Executivo no Município de Bocaina/SP, venho por meio desta comunicar formalmente a minha decisão de renunciar ao cargo de Conselheiro Suplente, representando o Poder Público - Administração, no Conselho Municipal de Assistência Social, por motivos pessoais.

Sem mais, desde já agradeço e requeiro deferimento.

Atenciosamente,

Tiago Aurelio Debiazzi

INFORMAÇÃO

O Sr. Presidente e membros após analise do parecer jurídico referente ao Processo Licitatório 056/2024, Edital 056/2024 e Concorrência 009/2024, acompanha o parecer jurídico negando provimento da empresa C DIAS EIRELLE EPP e dando provimento à empresa RODRIGO GODOY EIRELLI.

Para tal está comissão resolve marcar nova sessão para abertura da Habilitação no dia 21/11/2024 as 09:00h e convoca os interessados.

Bocaina, 14 de novembro de 2024

Eliana Marcia Goldoni de Souza Amaral
CPF.: 161.957.838-70
RG.: 25.311.943-1
Cargo: Membro
PORTARIA: 010 DE 04/01/2023

Edvaldo Francisco Urbinate
CPF.: 288.018.718-48
RG.: 33.080.371-2
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 003 DE 18/01/2024

Daiane Cristina Sega
CPF.: 400.535.688-50
RG.: 47.101.903-3
Cargo: Membro
PORTARIA: 010 DE 04/01/2023

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°26/2024

A Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público que realizará Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, devidamente atualizados pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 visando – A aquisição de: **impressão e encadernação de 20 unidades do "Código de Ética" (8 páginas); 20 unidades do "Regimento Interno da Câmara" (65 páginas) e 20 unidades da "Lei Orgânica do Município" (41 páginas), cada unidade dos três arquivos separadamente impressa em frente e verso e encadernada com espiral e capa plástica transparente na frente e na cor preta atrás. Impressão colorida em papel nas medidas 310 x 216 mm, em papel offset set lasercheck 90 gramas.**

Câmara Municipal de Bocaina, situada na Rua Floriano Peixoto, n°498, centro, na cidade de Bocaina/SP. https://www.camarabocaina.sp.gov.br/ .

Informações pelo telefone: (14) 3666-1555.

Bocaina, 14 de novembro de 2024.

EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente

.....